



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.979/2022**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LUCILIA MORENO DE CAMARGO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LUCILIA MORENO DE CAMARGO**, matrícula 997030, portadora do RG nº 3.662.214-8-SSP/PR e inscrita no CPF nº 004.689.239-77, nomeada em 05 de Novembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária De Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 11562/2022, com base no art.115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 2.781 (dois mil e setecentos e oitenta e um) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 | setembro | 20 22  
DE N.º 12552  
UMUARAMA 13 | 10 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS